



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - RAIN 2026 COMPETÊNCIA 2025

1. DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DO EXERCÍCIO DE 2025

2. QUANTIDADE DE DEMANDAS ESPECIFICADAS POR ÓRGÃO			
Origem	Concluídas	Em andamento	TOTAL
TCU	18	3	21
CGU	38	00	38
TCDF	426	00	426
CGDF	13	00	13
PGDF	04	01	05
Solicitações de Auditoria	08	00	08
Procedimentos internos	100	01	101
Outros(Casa Militar, MPDFT,MPCDFT, Secretaria de Economia, PCDF)	02	00	02
Total	609	05	614

3. NOS ITENS A SEGUIR SÃO RELATADAS DE FORMA DETALHADA AS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA QUANTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO OUTRAS AÇÕES RELEVANTES NA CONSECUÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA DO CBMDF AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2025.

4. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

1 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) é órgão de controle externo, regido por diversos normativos, em especial pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O TCU é um tribunal administrativo que julga as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

É também responsabilidade do TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal no âmbito da administração direta e indireta federal, admissão, aposentadoria, reforma e pensão, e fixar os coeficientes dos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tais atribuições são definidas na Constituição Federal.

Além das competências previstas na Constituição, várias outras têm sido conferidas ao Tribunal por meio de leis específicas, dentre as quais se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Licitações e Contratos e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No tocante ao controle exercido por parte da União, observa-se que o TCU é um dos principais órgãos que demandam o CBMDF, uma vez que os recursos que mantêm o CBMDF são provenientes do Fundo Constitucional.

Nesta conformidade, observa-se que as determinações provenientes do TCU seguem o mesmo procedimento interno de cumprimento das demandas do TCDF, qual seja, que as diligências/recomendações/acórdãos adentram a Auditoria que, de forma preliminar, procede um juízo de valor e as destina ao setor técnico correspondente. Posteriormente, as respostas são apresentadas à SACON com o objetivo de se analisar o fiel cumprimento das demandas. Uma vez observadas, os relatos sobre a matéria são remetidos à Egrégia Corte de Contas da União. No caso de restar algum ponto em aberto da decisão, novas diligências serão requeridas de forma a cumprir integralmente o que foi determinado.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2025 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
18	3

4.2 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU

A Controladoria Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.

Em relação ao controle exercido pela CGU no âmbito do CBMDF, mais uma vez, salienta-se que as demandas seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados do TCU e TCDF no tocante ao cumprimento.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram à Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2024:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
03	00

4.3 DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) tem como uma de suas atribuições a manutenção e preservação do patrimônio do Distrito Federal, com o escopo de assegurar que a aplicação do dinheiro público seja efetiva, regular e esteja dentro da Lei.

O TCDF aprecia as contas anuais dos governadores, emitindo parecer para o julgamento na Câmara Legislativa; julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; confere a legalidade dos atos de admissão de pessoal

(concursos públicos e outras contratações) e a concessão de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores do GDF; avalia a execução das metas estabelecidas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Neste contexto, a Seção de Análise de Conformidade Normativa (SACON), trata da análise das determinações e/ou recomendações exaradas pela Corte de Contas do Distrito Federal. Estas determinações/recomendações ingressam na Auditoria que, de forma preliminar, procede análise da conformidade e as destinam ao setor técnico correspondente que detém a competência legal para respondê-las. Posteriormente, estas respostas são remetidas à Auditoria do CBMDF, que através da SACON procede verificação do fiel cumprimento das determinações/recomendações. Em caso positivo, estas serão consolidadas e remetidas ao Gabinete do Comandante Geral para finalização e remessa à Egrégia Corte de Contas. Em caso de não cumprimento das diligências requeridas, serão requisitadas novas diligências ao setor técnico no sentido de exaurir e cumprir fielmente as determinações.

Salienta-se que as determinações/orientações provenientes do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) são das mais volumosas no tocante a quantidade de decisões que adentram nesta Auditoria.

Segue abaixo tabela referente às demandas provenientes do TCDF que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2025 e quantas ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
426	00

Demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relevância nas áreas de orçamento e finanças.

1. Processo 00600-00000484/2025-85 - Decisão nº 45/2025 : Edital do Pregão Eletrônico n.º 90050/24 - CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos e abastecimento de combustíveis por meio de prestação de serviços contínuos de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota veicular terrestre, lacustre, maquinários e equipamentos diversos do jurisdicionado
2. Processo 00600-00005156/2025-75 - Decisão nº 1531/2025: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90050/24 - CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos e abastecimento de combustíveis por meio de prestação de serviços contínuos de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota veicular terrestre, lacustre, maquinários e equipamentos diversos da contratante.
3. Processo 00600-00005705/2025-10: Decisão nº 4337/2024 Edital do Pregão Eletrônico n.º 90078/2024, publicado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), cujo objeto é a aquisição com fornecimento contínuo de pneus novos para aquela Corporação.
4. Processo 00600-00006652/2025-46 : Representação com pedido cautelar da sociedade empresarial Trivale Instituição de Pagamento Ltda. sobre irregularidades na condução do Pregão Eletrônico n.º 90050/24 - CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de insumos e abastecimento de combustíveis por meio de prestação de serviços contínuos de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota veicular terrestre, lacustre, maquinários e equipamentos diversos do jurisdicionado.
5. 00600-00007112/2025-80: Auditoria de conformidade realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF, tendo como objeto os termos de colaboração e de fomento firmados pelo órgão, com fulcro no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.
6. Processo 00600-00007861/2025-15: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90039/2024, lançado pela Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenções programadas e eventuais de aviões, a fim de garantir o funcionamento da aeronave modelo Hawker Beechcraft King Air modelo B200.;
7. Processo 00600-00007859/2025-38: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90039/2024, lançado pela Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenções programadas e eventuais de aviões, a fim de garantir o funcionamento da aeronave modelo Hawker Beechcraft King Air modelo B200;
8. Processo 00600-00008289/2025-01: Débito oriundo de Tomada de Contas Especial. Irregularidade no recebimento de indenização de transporte na passagem para a inatividade de militar do CBMDF;
9. 00600-00008564/2025-89: Inspeção programada contida no Plano Geral de Ação 2023, realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, tendo por objetivo verificar a regularidade de pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma do item I da Decisão nº 77/2007, o cumprimento das providências adotadas em razão de concessões de aposentadoria/reforma e pensão julgadas legais com correção posterior e ilegais e demais decisões prolatadas em processos voltados à área de pessoal da jurisdicionada;
10. Processo 00600-00009089/2025-68: Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa FORMAER Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 10.952.204/0001-86, relatando possível irregularidade no Edital do Pregão

Eletrônico nº 90047/2025, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção programada e eventual das aeronaves Air Tractor 802F (NIMBUS 01 e 02), conforme Processo SEI nº 00053-00134521/2024-84;

11. Processo 00600-00009315/2025-19: Pregão Eletrônico nº 90069/2024 – CBMDF. Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 3 (três) helicópteros operados pelo Grupo de Aviação Operacional – GAVOP do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;
12. Processo 00600-00009559/2025-93: Edital do Pregão Eletrônico nº 90050/24 – CBMDF, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), cujo objeto é a prestação de serviços relativos ao abastecimento de combustíveis, para atender às necessidades do jurisdicionado;
13. Processo 00600-00010235/2025-06: Tomada de contas anual - TCA dos gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBMDF e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF, referente ao exercício financeiro de 2022;
14. Processo 00600-00010244/2025-99: Tomada de contas anual – TCA dos gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBMDF e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF, referente ao exercício financeiro de 2021;
15. Processo 00600-00010251/2025-91: Tomada de contas anual - TCA dos gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBMDF e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCBMDF, referente ao exercício financeiro de 2020;
16. Processo 00600-00010297/2025-18: Tomada de contas anual - TCA dos responsáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2019;
17. Processo 00600-00010403/2025-55: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 – CBMDF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), utilizando como metodologia a autogestão, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva e náutica, com o fornecimento e aplicação de peças fluidos e acessórios para o CBMDF, conforme Edital e anexos;
18. Processo 00600-00010399/2025-25: Pregão Eletrônico nº 90042/2025, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de limpeza, conservação e higienização, compreendendo a disponibilização de mão de obra exclusiva em postos de serviço, bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atender às Unidades Administrativas do CBMDF;
19. Processo 00600-00011031/2025-84: Pregão Eletrônico por SRP nº 90045/2025, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de 1.353 computadores do tipo desktop, 1361 monitores de vídeo, 11 notebooks, 62 estabilizadores e solução de segurança para a contratante;
20. Processo 00600-00011614/2025-13: Edital do Pregão Eletrônico nº 90078/2024 lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF visando à aquisição, com fornecimento contínuo, de pneus novos para a corporação;
21. Processo 00600-00013652/2025-01: Inspeção programada contida no Plano Geral de Ação 2023, realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, tendo por objetivo verificar a regularidade de pagamentos efetuados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma do item I da Decisão nº 77/2007, o cumprimento das providências adotadas em razão de concessões de aposentadoria/reforma e pensão julgadas legais com correção posterior e ilegais e demais decisões prolatadas em processos voltados à área de pessoal da jurisdicionada;
22. Processo 00600-00014010/2025-11: Pregão Eletrônico nº 90042/2025, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de limpeza, conservação e higienização, compreendendo a disponibilização de mão de obra exclusiva em postos de serviço, bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atender às Unidades Administrativas do CBMDF.

4.4 DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), órgão especializado e central do sistema de controle interno, superior do sistema de correição e de gestão de ouvidoria, que dentre as competências destacamos:

I - assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

II - coordenar o sistema de controle interno do DF;

III - promover a transparência dos atos de gestão pública e dos dados relativos ao patrimônio público no DF;

IV - promover as ações de incentivo à realização do controle social da gestão pública e de prevenção e combate à corrupção, desvios e improbidade administrativa;

V - coordenar as ações correcionais no âmbito do Poder Executivo; e

VI - coordenar as ações do Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF.

A CGDF exerce o controle interno no CBMDF, no âmbito distrital, e as demandas encaminhadas por ela seguem os mesmos procedimentos internos relatados acima, no tocante ao cumprimento.

Como se pode observar da relação que segue anexa, em 2024, a CGDF encaminhou expedientes com a finalidade de fiscalização em diversos setores do CBMDF, como por exemplo, a inspeção de atos e fatos de gestores, a Tomada de Contas Anual, questões funcionais, entre outras. Também encaminhou documentos com esclarecimentos de forma a auxiliar a atividade desta Auditoria.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2024.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
13	0

4.5 AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, é uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, cabendo-lhe a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal, como atribuições privativas dos Procuradores do Distrito Federal, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

As demandas oriundas da PGDF estão relacionadas às diversas competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 395/2001, dentre as quais se destaca:

- I - prestar consultoria jurídica do Distrito Federal e de suas autarquias e fundações;
- II - exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;
- III - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais;
- IV - zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- V - representar sobre providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;
- VI - examinar previamente editais de licitações de interesse do Distrito Federal;
- VII - elaborar ou examinar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Governador do Distrito Federal; e
- VIII - exarar atos e estabelecer normas para organização do sistema jurídico do Distrito Federal.

Segue a tabela referente às demandas provenientes da PGDF que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2024 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
04	01

4.6 SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA

As Solicitações de Auditoria são exaradas pelos órgãos de controle interno (CGU, CGDF, TCDF, TCU e CGU) ao CBMDF, com o intuito de se averiguar determinada situação para que os Auditores de Controle Interno (ou a autoridade correspondente) possam fazer um juízo de valor, pronunciar-se e dar subsídios às decisões ou determinações dos órgãos.

A Solicitação de Auditoria é definida como sendo um documento utilizado para formalizar, ao gestor dos recursos ou ao responsável

pela área, a solicitação de documentos, de justificativas, informações e de esclarecimentos sobre os assuntos relevantes e pertinentes ao longo dos trabalhos de auditoria.

Ademais, salienta-se que as demandas denominadas de Solicitações de Auditoria seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados no tocante ao cumprimento.

Uma dificuldade encontrada no tocante ao cumprimento das solicitações está relacionada com os prazos. Geralmente, tais solicitações já adentram à Auditoria com o prazo em andamento e/ou os segmentos competentes não respondem no prazo estipulado. Isso gera pedidos de prorrogações.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2025.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
8	0

1. Processo 00600-00001289/2025-72: Auditoria Operacional Coordenada em violência de gênero: “resposta do Estado na prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher”.
2. Processo 00600-00001789/2025-12 - Auditoria Financeira/ Revisão para avaliação do Balanço Patrimonial do GDF, referente ao exercício de 2024.
3. Processo 00600-00001934/2025-57: Auditoria Financeira/Revisão do Balanço Patrimonial de 2024, Ofício de Apresentação nº 06/2025-SEMAG
4. Processo 00480-00001746/2025-23: Auditoria de Conformidade - CBMDF 2020, 2021 E 2022;
5. Processo 00480-00002346/2025-35: Auditoria de conformidade, que tem por objetivo analisar os atos e fatos relacionados à gestão do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal – CBMDF, do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FSCBM e do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM, referente ao exercício de 2023.
6. Processo 00480-00003853/2025-96: Auditoria Integrada para avaliar os atos e fatos relacionados aos contratos de fornecimento contínuo de peças e acessórios novos que compõem a frota veicular do CBMDF;
7. Processo 00600-00008913/2025-62: Auditoria Operacional na integração de dados de segurança pública com o sistema Sinesp;
8. Processo 00600-00010917/2025-19: Relatório de Auditoria nº 02/24, formulado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, para avaliar a prestação de serviços relacionados à manutenção da frota veicular terrestre do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

4.8 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os procedimentos internos/outros consistem em demandas originárias dos segmentos internos do CBMDF, bem como de respostas exaradas com fundamento em solicitações realizadas pela Controladoria do CBMDF. Diversos segmentos do CBMDF remeteram documentos à Auditoria, sejam relacionadas às respostas de diligências oriundas da auditoria ou solicitações de providência de medidas.

Segue tabela abaixo contemplando as demandas internas/outras, incluindo aí as pendentes de conclusão.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
100	01

4.9 OUTROS (Casa Militar, MPDFT, MPCDFT, Secretaria de Economia, PCDF)

A Auditoria recebe poucas demandas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, após a entrada dos processos eles são analisados e demandados para os setores competentes que devem responder sobre os questionamentos e atender às solicitações, após o trâmite processual as matérias retornam à Auditoria que analisa sobre os pontos questionados e seus devidos cumprimentos.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
02	0



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON ANTONIO TOLENTINO PALMA - Ten-Cel. QOBM/Comb. Matr.01929129, Bombeiro(a) Militar**, em 02/07/2026, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **194902054** Código CRC: **B8A92BC0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

3º andar do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): (61) 3193-0060
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00017208/2026-44

Doc. SEI/GDF 194902054